LEI Nº 5.507 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"DENOMINA DE SEBASTIÃO ELÓI DOS SANTOS A SALA DE IMPRENSA GRÁFICA DO MUSEU PROFESSOR HUGO MACHADO DA SILVEIRA".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal de Patrocínio, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Sebastião Elói dos Santos a Sala de Imprensa Gráfica do Museu Professor Hugo Machado da Silveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de setembro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Eliane Nunes